



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0372- PARTE 1

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2025 -GP

Jerico-PB, 04 de outubro de 2025.

Nomeia os nomes da Comissão gestora do SIM- Serviço de Inspeção Municipal de Jericó-PB.

O **Prefeito Municipal de Jericó-PB**, o Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro no gozo de suas atribuições legais, NOMEIA nos termos da Lei Municipal nº 544/2009 c/c Decreto nº 076/2025GP para função não remunerada e sem vínculo empregatícios os seguintes servidores para compor a Comissão Dirigente do SIM:

I – Fabiana Oliveira da Silva Bandeira  
Coordenadora da Vigilância Sanitária

II – Fagney Régis Matias de Andrade  
Veterinário

III – Jean de Andrade  
Administração Pública

Publique-se  
Cumpra-se

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2025 -GP

Jerico-PB, 04 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

*Designar Francisco Alves de Oliveira, Analista de Sistema Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1011, como FISCAL DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ-PB, discriminar o tipo objeto do convênio.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 17 de setembro de 2025.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)